



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

**DECRETO N.º 083/2021, de 18 de novembro de 2021**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.205/2020 de 09 de dezembro de 2020:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

Modalidade: 3190.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE 08.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE 0.001 – Encargos Gerais do Município

Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF

Modalidade 3390.00.00.01.0035.0033 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Modalidade 3390.00.00.01.0038.0092 – Aplicações Diretas ..... R\$ 3.005,00

**Artigo 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da anulação parcial ou total das dotações abaixo discriminadas:



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

Modalidade: 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE 08.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE 0.001 – Encargos Gerais do Município

Modalidade 4690.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF

Modalidade 4490.00.00.01.0035.0033 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Modalidade 4490.00.00.01.0038.0092 – Aplicações Diretas ..... R\$ 3.005,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 18 de novembro de 2021

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 22/11/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**

Secretária de Administração e Finanças